

1. Regulação

1.1. Gerir instrumentos regulatórios

- 1.1.1. Gerir Agenda Regulatória (AR)
 - 1.1.2. Conceber e revisar atos normativos
-

1.2. Regular o mercado

- 1.2.1. Gerir o resultado regulatório
 - 1.2.2. Realizar regulação técnica/normativa, económica, contábil, patrimonial e concorrencial
 - 1.2.3. Realizar interpretação normativa
 - 1.2.4. Harmonizar conflitos
 - 1.2.5. Acompanhar acordos internacionais
-

1.3. Fomentar a inovação e a sustentabilidade do setor aquaviário

- 1.3.1. Gerir a Agenda Ambiental
 - 1.3.2. Coletar, monitorar e avaliar o desempenho ambiental, social e de governança (ESG)
 - 1.3.3. Disseminar boas práticas de ESG e de inovação para o setor
-

1.4. Orientar o setor regulado

- 1.4.1. Realizar campanhas
- 1.4.2. Elaborar e acompanhar o Programa de Incentivo à Regularização dos Prestadores de Serviços

2. Outorga

2.1. Analisar outorga de concessão e de arrendamento para exploração de infraestrutura portuária em porto organizado

- 2.1.1. Analisar projeto executivo de concessão e de arrendamento
- 2.1.2. Promover licitação de concessão e de arrendamento
- 2.1.3. Analisar alteração contratual de concessão e de arrendamento
- 2.1.4. Analisar reequilíbrio contratual de concessão e de arrendamento
- 2.1.5. Analisar projeto de investimento em porto organizado e arrendamento
- 2.1.6. Analisar e supervisionar outras formas de exploração das áreas portuárias
- 2.1.7. Subsidiar análise do Poder Concedente em requerimentos de enquadramento de projetos de investimentos em arrendamentos para fins de habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)

2.2. Analisar outorga de autorização para exploração de instalação portuária e registrar instalação portuária de apoio ao transporte aquaviário

- 2.2.1. Analisar requerimento de autorização de exploração de instalação portuária
- 2.2.2. Analisar alteração contratual da autorização de instalação portuária
- 2.2.3. Autorizar operação de instalações portuárias privadas em caráter especial e de emergência
- 2.2.4. Registrar e extinguir registro de instalação portuária de apoio ao transporte aquaviário
- 2.2.5. Subsidiar análise do Poder Concedente em requerimentos de enquadramento de projetos de investimentos em instalação portuária para fins de habilitação ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)

2.3. Outorgar concessão para exploração de infraestrutura aquaviária

- 2.3.1. Analisar projeto executivo de exploração de infraestrutura aquaviária
- 2.3.2. Promover licitação de concessão de infraestrutura aquaviária
- 2.3.3. Celebrar contrato de concessão de exploração de infraestrutura aquaviária
- 2.3.4. Analisar alteração contratual de concessão de infraestrutura aquaviária
- 2.3.5. Analisar reequilíbrio contratual de concessão de infraestrutura aquaviária

2.4. Outorgar autorização para exploração de serviço de transporte aquaviário

- 2.4.1. Outorgar autorização para operar como empresa brasileira na navegação marítima e interior
- 2.4.2. Autorizar, em caráter especial e emergencial, a prestação de serviços de transporte aquaviário
- 2.4.3. Analisar alterações das empresas brasileiras de navegação, suas frotas e serviços e aditar seu respectivo termo de autorização
- 2.4.4. Autorizar e registrar afretamento de embarcação na navegação marítima e interior
- 2.4.5. Emitir atestado de tonelagem para Registro Especial Brasileiro (REB)

2.5. Propor plano geral de outorgas de exploração de hidrovias, eclusas e outros dispositivos de transposição hidroviária

2.6. Manter o cadastro dos titulares e seus respectivos instrumentos de outorga para prestação de serviços de transportes aquaviários e para exploração de infraestrutura portuária e aquaviária, bem como o cadastro das empresas de navegação estrangeiras

3. Fiscalização

3.1. Planejar a fiscalização

- 3.1.1. Elaborar os planos de fiscalização
 - 3.1.2. Monitorar e revisar os planos de fiscalização
-

3.2. Realizar fiscalização

- 3.2.1. Executar a fiscalização
 - 3.2.2. Analisar e instruir processo de fiscalização
 - 3.2.3. Aplicar medidas cautelares
 - 3.2.4. Realizar ações conjuntas com órgãos de inteligência federais e estaduais para aperfeiçoar a ação fiscalizatória
-

3.3. Executar processo sancionador

- 3.3.1. Instruir processo sancionador
 - 3.3.2. Julgar processo sancionador
 - 3.3.3. Aplicar penalidades
 - 3.3.4. Propor Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC)
 - 3.3.5. Acompanhar TAC
-

3.4. Articular e coordenar ações de fiscalização

- 3.4.1. Estabelecer padrões e orientações para fiscalização
- 3.4.2. Fomentar inteligência da fiscalização
- 3.4.3. Prestar suporte às unidades regionais

4. Produção de conhecimento aquaviário

4.1. Desenvolver estudos e pesquisas em temáticas do setor aquaviário

4.2. Coletar, consolidar e disponibilizar dados, estatísticas e informações do setor aquaviário

4.2.1. Manter e atualizar o painel Estatístico Aquaviário

4.2.2. Elaborar publicações técnicas e consolidar dados e informações sobre o setor aquaviário

4.2.3. Elaborar metodologias para geração de estatísticas e cálculo de indicadores do setor aquaviário

4.3. Promover e estimular estudos, pesquisas, tecnologias e inovações aplicáveis ao setor aquaviário

5. Governança e Estratégia

5.1. Integridade e ética

- 5.1.1. Gerir ações de auditoria interna e de órgãos de controle
 - 5.1.2 Gerir atuação correcional e disciplinar
 - 5.1.3. Gerir ações de integridade e ética
 - 5.1.4. Gerir transparência e acesso à informação
 - 5.1.5. Prestar contas ao governo e à sociedade
-

5.2. Desenvolvimento organizacional

- 5.2.1. Gerir estratégia
 - 5.2.2. Gerir políticas internas e normativos
 - 5.2.3. Gerir a estrutura organizacional
 - 5.2.4. Aprimorar a governança
-

5.3. Promover a participação da sociedade

- 5.3.1. Gerir Carta de Serviços
 - 5.3.2. Gerir pesquisa de satisfação
 - 5.3.3. Gerir tomada de subsídios, consulta e audiência públicas
-

5.4. Gerir governança dos processos e projetos organizacionais

- 5.4.1. Promover a cultura de gestão por processos e projetos
- 5.4.2. Otimizar processos organizacionais
- 5.4.3. Gerir repositório de processos organizacionais

5. Governança e Estratégia

5.5. Gerir riscos e controles

- 5.5.1. Identificar e avaliar eventos de riscos
- 5.5.2. Gerir medidas de controle para riscos priorizados
- 5.5.3. Monitorar riscos e controles

5.6. Gerir desempenho

- 5.6.1. Gerir desempenho institucional
- 5.6.2. Gerir desempenho setorial
- 5.6.3. Gerir desempenho individual

5.7. Realizar gestão executiva

- 5.7.1. Realizar gestão processual
- 5.7.2. Gerir deliberações de Diretoria
- 5.7.3. Gerir Jurisprudência
- 5.7.4. Gerir colegiados de apoio à decisão

5.8. Articulação e relações institucionais

- 5.8.1. Promover a cooperação e a articulação governamental
- 5.8.2. Promover a cooperação e a interlocução com entidades internacionais
- 5.8.3. Representar o Brasil junto a organismos internacionais, convenções, acordos e tratados sobre o setor aquaviário

5.9. Comunicação

- 5.9.1. Gerir conteúdo de comunicação
- 5.9.2. Gerir relacionamento com imprensa
- 5.9.3. Realizar promoção institucional

5.10. Consultoria jurídica

- 5.10.1. Representar judicial e extrajudicialmente os interesses da Agência
- 5.10.2. Atuar nas demandas consultivas e de assessoramento

6. Gestão e Suporte

6.1. Gestão orçamentária, financeira, contábil e de custos

- 6.1.1. Realizar o planejamento orçamentário
- 6.1.2. Gerir orçamento
- 6.1.3 Gerir finanças
- 6.1.4. Gerir custos
- 6.1.5. Gerir contabilidade
- 6.1.6. Gerir créditos

6.2. Gestão de Pessoas

- 6.2.1. Gerir provimento, mobilidade e desligamento de pessoas
- 6.2.2. Gerir folha de pagamento, direitos e benefícios
- 6.2.3. Gerir informação de pessoal
- 6.2.4. Orientar servidores públicos sobre direitos e deveres funcionais
- 6.2.5. Gerir saúde e qualidade de vida no trabalho

6.3. Tecnologia da informação

- 6.3.1. Realizar a gestão integrada de TI
- 6.3.2. Gerir infraestrutura de TI
- 6.3.3. Gerir suporte de TI
- 6.3.4. Gerir segurança de TI

6.4. Gestão do conhecimento e da informação

- 6.4.1. Gerir conhecimento
- 6.4.2. Gerir documentação e protocolo
- 6.4.3. Gerir a proteção de dados
- 6.4.4. Publicar atos
- 6.4.5. Gerir base de dados de atos normativos e deliberações em geral

6.5. Administração e logística

- 6.5.1. Gerir compras e contratações
- 6.5.2. Gerir contratos, termos, acordos e convênios
- 6.5.3. Gerir logística administrativa e infraestrutura